



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 58/2017**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CORDEIRENSE A SENHORA LIGIANE  
LOPES MELHORANCE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:


**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃ CORDEIRENSE A SENHORA LIGIANE LOPES MELHORANCE**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de outubro de 2017.**

  
**Elielson Elias Mendes  
Presidente**

**Autoria: André Lopes Joaquim**